

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2019

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, vem convocar candidato excedente, segundo ordem de classificação no processo seletivo simplificado nº 12/2019 para seleção de Enfermeiros para atuar na Força Estadual de Saúde do Maranhão – Fesma nas respectivas regionais.

CARGO: ENFERMAGEM				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
4°	JANETE SANTOS ALVES	35	Pinheiro	

CARGO: ENFERMAGEM				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
7°	ALINE DA SILVA	28	Bacabal / Codó	

CARGO: MOTORISTA				
CLASSIFI CAÇÃO		PONTUAÇÃO	REGIONAL	
2°	ROBERT ROBSON SOUSA FRAZÃO	45	Caxias / Timon	

CARGO: MOTORISTA				
CLASSIFI	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
CAÇÃO				
2°	ROGÉRIO MARTINS COSTA	30	Chapadinha	

CARGO: MOTORISTA				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
2°	FLAVIO HENRIQUE DO CARMO SILVA	40	São Luis / Itapecuru	



CARGO: MÉDICO					
CLASSIFI	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL		
CAÇÃO					
	ANDRÉ REIS PEREIRA	19	CAXIAS/TIMON		
2°					
3°	ADRIANA SILVA TRINDADE	16	CAXIAS/TIMON		
CARGO: MÉDICO					
CLASSIFI	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL		
CAÇÃO					
	ALDO MARCOZI ALMEIDA DE	06	Chapadinha		
2°	LIMA				

CARGO: MÉDICO				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
2°	ROMULO PAVÃO OLIVEIRA	22	Pinheiro	

CARGO: MÉDICO				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
2°	ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA LIMA	18	Bacabal / Codó	

CARGO: MÉDICO				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	REGIONAL	
2°	MADELINE PORTO CANDEIRA RODRIGUES	31	Imperatriz / Açailândia	

Aos candidatos convocados neste edital deverão comparecer na sede da EMSERH - localizada na Av. Borborema, Qd 22, n° 02 - Calhau, São Luís/MA no dia 02 de julho de 2021, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, a fim de retirar a requisição dos exames médicos (hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VDRL, HBsAg, Anti HBs e Anti HCV). As candidatas convocadas descrito neste edital, deverá comparecer na Sede da EMSERH-localizada na Av. Borborema, Qd 22, n° 02 Calhau, São Luís/MA, no dia 05 de julho de 2021 das 14h às 16:00h, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo e entrega dos exames.

✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;



- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta no Banco do Brasil;
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (**Para o cargo de motorista**));
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho;
- ✓ 01 (uma) cópia do cadastro no CNES no site: http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

São Luís, 01 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH